



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Euler Gontijo de Oliveira
Matrícula SIAPE: 1693551
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Ciências Sociais
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Euler Gontijo de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Ciências Sociais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 163,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 163,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 88,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **69,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **28,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás teve início em 16 de Abril de 2009, nível D, cargo: Assistente em Administração, fui lotado na Escola de Música e Artes Cênicas, trabalhando como secretário dos cursos de música e musicoterapia. Quando tomei posse já era formado em História e dei entrada no incentivo a qualificação como portador de graduação. Nesse mesmo ano de ingresso iniciei a especialização em História Cultural para ganhar o incentivo a qualificação como especialista.

Em 2010 comecei a receber uma função gratificada (FG 02) por exercer a função de secretário de cursos da EMAC , na qual permaneço por 7 anos, conforme portarias n. 2648/2010 e 3711/2017 em 2011 sou aprovado no Mestrado em História e finalizo o Pós Graduação Stricto Sensu em 2013 onde passo a receber o incentivo a qualificação como Mestre.

Desde que iniciei meus trabalhos na EMAC sempre atuei nas provas de VHCE, que ocorriam semestralmente, e outros concursos da UFG, conforme pode ser comprovado pelas declarações emitidas pelo Instituto Verbena n. 6521197, 6521207, 6521228

Em 2015 iniciei uma nova graduação em Psicologia, me formei em 2020, fiz duas especializações em Terapia do Esquema e Terapia de casal e família, além de outras formações, como EMDR, Experiência Somática e Terapia Breve Caracterológica. Além de participar de vários eventos científicos-acadêmicos.

Nesses anos de atuação na Universidade , integrei Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

e SINVE designado pelas Portarias N. 4465/2015, 3061/2022, 4591/2026 Nessas atividades, participei da apuração de responsabilidades administrativas, contribuindo para a observância dos princípios da legalidade, da ética e do devido processo administrativo (Item I requisito 4).

Em 2018 faço uma mudança de local de trabalho, peço mudança pra Faculdade de Ciências Sociais onde permaneço atualmente, como secretário de cursos de graduação de Ciências Sociais e Relações Internacionais.

Na Faculdade de Ciências Sociais venho participando de muitas comissões como agente de colação de grau portaria 4674/2026, atuo na comissão de assuntos estudantis , nesse sentido, o conhecimento da psicologia me auxilia bastante a compreender os desafios dos discentes, principalmente durante o período de pandemia, onde muitos alunos/as apresentaram quadros de ansiedade diante o ensino remoto, participei junto com as coordenações de curso de reuniões com estudantes que apresentavam grave quadro ansioso e fizemos encaminhamentos para o saudavelmente. Durante esse período da pandemia atuei junto com a direção e coordenações de curso na análise diagnóstica dos discentes para a implantação do modo on line (síncrono e assíncrono) elaborando questionários e encaminhando para os discentes.

Quando retornamos da pandemia, fizemos novos acompanhamentos e elaboração de questionários para avaliar quais ações as coordenações de curso poderia implementar para minimizar os impactos que a pandemia trouxe e promover uma maior readaptação dos discentes ao retorno presencial. Todo esse trabalho de acompanhamento das coordenações sobre o sofrimento emocional que a pandemia causou, só foi possível graças ao meu conhecimento teórico-prático que a Psicologia me proporcionou. Nesse sentido, considero que a minha graduação em psicologia e minhas especializações ajudou a contribuir com as coordenações de cursos, nas ações necessárias, tanto para a implementação do regime remoto, quanto o retorno para o presencial com o término da pandemia.

Durante esse período também, compus e ainda faço parte de projetos de ensino conforme anexo (6228219) e projetos de pesquisas (PI08369-2025 / PI09944-2026)

O conjunto das experiências apresentadas neste memorial evidencia uma trajetória marcada pelo processo contínuo de desenvolvimento de competências, qualificação profissional técnica científica, e compromisso com o serviço público, aspectos que fundamentam a presente solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências. Os saberes e competências desenvolvidos ao longo desse percurso extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Assistente em Administração , nível D e refletem uma atuação de impacto institucional, justificando o reconhecimento dos conhecimentos e competências adquiridos ao longo da carreira, nos termos do art. 3º e do § 1º do art. 4º do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **EULLER GONTIJO DE OLIVEIRA**
Data: 22/09/2026 14:10:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Euller Gontijo de Oliveira

Matrícula SIAPE 1693551
Universidade Federal de Goiás